



ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22
Rua: General Canrobert, 950 – Colônia II
CEP. 69.630-000 – Fone: (97) 3415-5601
Benjamin Constant - Amazonas
e-mail : bcprev.bc@gmail.com
DIRETOR-PRESIDENTE



PORTARIA Nº 031 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
AO DIRETOR ADMINISTRATIVO-
FINANCEIRO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE BENJAMIN CONSTANT/AM –
IPSSBC/BCPREV, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, no uso de suas
atribuições legais, e constitucionais.**

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Municipal nº 1. 387/2024, de 30 de abril de 2024 que
dispõe sobre a concessão de diárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 027 de 13 de janeiro de 2025 do IPSSBC/BCPREV que, também,
dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do IPSSBC/BCPREV;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Ilmo. Sr. **JOSÉ MARTINS DA ROCHA**, Diretor Administrativo-
Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant/AM –
IPSSBC/BCPREV, **7,5 (sete inteiros e cinco décimos) diárias**, no valor de **R\$ 3.585,27 (Três mil,
quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, para atender as necessidades de
alimentação, transporte, traslado de TBT/MAO/TBT, que tem como objetivo a participação do **curso
presencial sobre e-SOCIAL e EFD-REINF no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas –
TCE/AM** no período entre 07 a 11 de abril e comparecimento na empresa **JÚLIO DE SOUZA
FRANCO NETO LTDA EPP – INFORTREAD** no dia 14 de abril para tratar de assuntos referente
a manuseio, correção, atualização do sistema, software da folha de pagamento.

Art. 2º O valor que trata o artigo anterior obedece aos critérios estabelecidos a Portaria nº 027 de 13
de janeiro de 2025 do IPSSBC/BCPREV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 03 DE
ABRIL DE 2025.**

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025